Decreto lei nº 20 de 6 de Junho de 1942

Provê sobre a distribuição de um abono aos funcionarios municipaes e abre um credito especial para atender parte dessa despeza.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, de conformidade com o disposto no artº. 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, e Resolução nº 2.308 do Departamento Administrativo do Estado.

Decreta:

Artº 1º - Fica concedido, a contar de 1º de Janeiro do corrente anno, um abono mensal aos funcionarios municipaes, vigorante no exercicio em curso, e de acordo com a tabela de distribuição que faz parte integrante dêste Decreto.

Artº 2º - A despesa respectiva, no total de rs. 41:143$200, será atendida até a quantia de rs. 36:600.000, pela verba 8.93.0 - Encargos Transitorios - Padronização e Regulamento do quadro dos funcionarios.

Artº 3º - Para atender o excedente daquela despeza, fica aberto o credito especial de Rs. 4:543$200, que correrá por conta do salda disponivel do exercicio de 1941.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

José Bonifacio, 6 de Junho de 1942.

Continua....

Tabela de destribuição de abono aos Funcionarios municipaes, A vigor no exercicio de 1942.

Categoria	Vencimentos mensais	Abono mensal
Gabinete do Prefeito:		
1 Vencimentos de um chauffeur	350$000	50$000
1 Venc. sub-prefeito do 1º Distr.	800$000	66$600
11 Venc. de 11 sub-prefeitos rurais á 1:800$000 - 1:400$000		550$000
1 Venc. amanuense sub-prefeitura do 1º Distrito	300$000	50$000
2 Venc. de dois amanuenses das sub-prefeituras rurais a 1:800$000	300$000	100$000
Secretaria:		
1 Venc. secretario	800$000	66$600
1 Venc. do Escriturario	600$000	50$000
Administração da Fazenda:		
1 Venc. do diretor	1:000$000	83$300
Contadoria:		
1 Venc. do Contador	800$000	66$600
Portaria:		
1 Venc. do Continuo-porteiro	350$000	50$000
1 Venc. do servente	350$000	50$000
Secção de Lançamentos:		
1 Venc. do 1º escriturario	700$000	58$300
1 Venc. do 2º escriturario	650$000	54$200
1 Venc. do 3º escriturario	600$000	50$000
1 Venc. do escriturario da Luz	500$000	50$000
1 Venc. do esc. da divida ativa	500$000	50$000
Secção de Fiscalização:		
1 Venc. do Fiscal Geral	600$000	50$000
1 Venc. de 5 fiscaes auxiliares	2:000$000	250$000

Tesouraria:		
1 Venc. do Tesoureiro	800$000	66$600
1 Venc. do arrecadador de cls. Ramos	300$000	50$000
Serviço Policial:		
1 Venc. do Zelador da cadeia	350$000	50$000
Inspetoria Escolar:		
1 Venc. do Insp. Escolar	800$000	66$600
Serviço Medico Municipal:		
1 Venc. do medico municipal	600$000	50$000
Fiscalização do matadouro:		
1 Venc. do Fiscal do matadouro	300$000	50$000
Cemiterios Municipaes:		
1 Venc. do Zelador do cemiterio do 1º Distrito	200$000	50$000
Venc. dos zeladores dos cemiterios dos 2º-5º 6º e 10º distrito	350$000	100$000
Limpeza Publica Municipal:		
1 Venc. do Encarregado do 1º Distrito	350$000	50$000
1 Venc. do encarregado do 2º distrito	150$000	35$000
Uzina Eletrica Municipal:		
1 Venc. do chefe da Uzina	800$000	66$600
Venc. do 1º Maquinista	500$000	50$000
1 Venc. do 2º Maquinista	450$000	50$000
1 Venc. do 1º Fogusta	400$000	50$000
1 Venc. do 2º Fogusta	360$000	50$000
1 Venc. do Lenheiro	350$000	50$000
1 Venc. do Eletrecista	450$000	50$000
1 Venc. do ajudante de eletrecista	350$000	50$000
Seção de obras e Viação:		
1 Venc. do diretor	1:100.000	91$600
1 Venc. do ajudante do diretor	550.000	50$000
1 Venc. do Fiscal	450.000	50$000
1 Venc. de 2 chauffeurs a 300$000	600$000	100$000

Continua

Extra-Numerarios:

Venc. de 7 funcionarios ex extranumerarios	2:380$000	350$000
Venc. de um funcionario adido	800$000	66$600
	29:190$000	3:428$600